EDITAL DE LEILÃO Nº 02118/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02118/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ABEL PEREIRA LEAL e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1020, de 16 de Junho de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 7535, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 5 de Julho de 2013, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste
- o Número de Identificação do Veículo registro VIN;

 II Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- $1.7 Os\ lotes\ de\ números\ 13,\ 38,\ 39,\ 44,\ 46,\ 49,\ 54,\ 59,\ 65,\ 71,\ 75,\ 77,\ 91,\ 98,\ 102,\ 105,\ 107,\ 108,\ 112,\ 119,\ 120,\ 123,\ 142,\ 152,\ 157,\ 162,\ 163,\ 164,\ 167,\ 168,\ 169,\ 171,\ 174,\ 182,\ 183,\ 185,\ 188,\ 190,\ 202,\ 203,\ 209,\ 222,\ 234,\ 235,\ 247,\ 249,\ 256,\ 258,\ 280,\ 287,\ 309,\ 319,\ 321,\ 324,\ 337,\ 354,\ 356,\ 358,\ 363,\ 383,\ 387,\ 389,\ 395,\ 397,\ 399,\ 400,\ 401,\ 404,\ 405\ e\ 412\ foram\ excluídos\ deste\ processo\ em\ razão\ de\ inconformidades\ apresentadas$ durante o levantamento dos bens a serem leiloados:

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) RANCHO DO GORDO, situado(a) na R Cento E Um, 45, Zona Rural, Araguari, MG, 45, Araguari MG, no(s) dia(s) 30 de Abril de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

 I – no dia 30 de Abril de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado GRAN PARKING
- ARAGUARI, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 413;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 28 a 29 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- I GRAN PARKING ARAGUARI DISTRITO INDUSTRIAL, situado no(a) Rod Br-050, nº 830 FIRMA, Bairro Distrito Industrial,
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ABEL PEREIRA LEAL, matriculado sob o número 1.241.809-1, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local:
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilão.araguari.mg@hotmail.com , em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão 51ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ARAGUARI/MG
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo:
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão:
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade:
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2,

- 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão da Leilão 51ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ARAGUARI/MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CFP.
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP;
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante indicado(s) nos subitens 9 Le 9.2 deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos: I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ; comprovante de endereco:
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (RANCHO DO GORDO), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente aprés o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI, com sede no(a) Avenida Mato Grosso, nº 334, Paraíso, Araguari MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I no dia 1 de Junho de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 413.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI. na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia **1 de Junho de 2021**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 413.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 01/05/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado,

20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro

- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Ouinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 51A.DELEG. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE ARAGUARI, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 334, Paraíso, Araguari MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas:
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG:
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- l Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo:
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licenca do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

Araguari, 6 de Abril de 2021.

WILTON JOSE FERNANDES PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	632	Conservado	MJD0720	GQA0071	Monark/Monareta S 50	Prata	1987	R\$ 50,00
2	632	Conservado	MBD2665	GQW0339	Monark/Monareta	Azul	1987	R\$ 50,00
3	632	Conservado	MBI0423	GQW0565	Monark/Avx Sport	Preta	1994	R\$ 50,00
4	632	Conservado	MKG8877	GOC0603	Monark/Avxs	Preta	1992	R\$ 50,00
5	632	Conservado	MCE8829	GNY1287	Monark/Avxs	Prata	1988	R\$ 30,00
6	632	Conservado	BG01338	GVY1491	Caloi/Mobylette Xr 50	Azul	1994	R\$ 50,00
7	632	Conservado	MHG4939	GNL1811	Monark/Avxs	Preta	1991	R\$ 50,00
8	632	Conservado	MDC9202	GOD2093	Monark/Avxl	Vermelha	1986	R\$ 30,00
9	632	Conservado	MIE6680	GNX2095	Monark/Avxs	Branca	1988	R\$ 50,00
10	632	Conservado	B170238	GOF2352	Caloi/Mobylette Xr 50	Azul	1992	R\$ 50,00
11	632	Conservado	MBD2852	HAP3147	Monark/Monareta	Azul	1987	R\$ 30,00
12	632	Conservado	MCB3579	GQK3392	Monark/Avx	Vermelha	1985	R\$ 50,00
14	632	Conservado	MBB2370	GOG3863	Monark/Avxl	Azul	1985	R\$ 50,00
15	632	Conservado	CD13406	GVY3875	Caloi/Mobylette Xr 50	Branca	1987	R\$ 50,00
16	632	Conservado	82AA49198	GQK4365	Caloi/Mobyl.Ii	Azul	1983	R\$ 50,00
17	632	Conservado	MEE1455	GOF4584	Monark/Monark	Preta	1988	R\$ 30,00
18	632	Conservado	MGA4657	GQK5431	Monark/Monark	Azul	1984	R\$ 30,00
19	632	Conservado	9C65JR000Y0003551	GVN5558	Yamaha/Jog Teen	Verde	2000	R\$ 50,00
20	632	Conservado	MKG9681	GNZ6466	Monark/Monareta S 50	Preta	1992	R\$ 50,00
21	632	Conservado	MIG5768	GNX6721	Monark/Avxs	Preta	1991	R\$ 30,00
22	632	Conservado	MIA6928	GQK6932	Monark/Avx	Marrom	1984	R\$ 50,00
23	632	Conservado	MFF8701	GQA6941	Monark/Monareta S 50	Preta	1989	R\$ 50,00
24	632	Conservado	MKD1697	GOE8045	Monark/Avxs	Prata	1988	R\$ 30,00
25	632	Conservado	MBG0442	GNY8488	Monark/Avx	Branca	1990	R\$ 50,00
26	632	Conservado	MIF1280	GVY9079	Monark/Avx	Branca	1990	R\$ 50,00
27	632	Conservado	CC27396	GRC9148	Caloi/Mobyl.	Branca	1988	R\$ 50,00
28	632	Conservado	BI80498	GQA9375	Caloi/Mobylette Xr 50	Branca	1992	R\$ 50,00
29	632	Conservado	CF87193	GNQ9629	Caloi/Mobyl.	Vermelha	1986	R\$ 50,00
30	632	Conservado	81AA26571	GOD9880	Caloi/Mobyl.	Prata	1981	R\$ 30,00
31	632	Conservado	MKF1080	GQK9971	Monark/Avx	Preta	1990	R\$ 50,00
32	632	Sucata	LWYMCA209F6018901	-	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R\$ 50,00
33	632	Conservado	9C2HA07104R021302	NFG0131	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R\$ 600,00
34	632	Conservado	9C2HC1420ER010206	OXA0529	Honda/Biz 100 Es	Rosa	2013	R\$ 1.000,00
35	632	Conservado	9C64TY000X0006531	GSL0973	Yamaha/Bws	Azul	1999	R\$ 200,00
36	632	Conservado	9CEHCJ49VVM001964	GVA1013	Brandy/Jaguar Jt50	Vermelha	1997	R\$ 200,00
37	632	Conservado	9C64GF000R0006247	GRC1015	Yamaha/Cy 50 Jog	Vermelha	1994	R\$ 100,00
40	632	Conservado	9C2JA04206R002994	HSN2199	Honda/Biz 125 Es	Prata	2005	R\$ 600,00
41	632	Conservado	9CDCF47AJ8M037895	HHL2698	Jta/Suzuki An125	Preta	2007	R\$ 700,00
42	632	Conservado	9C2HA07003R018111	HAH2775	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R\$ 600,00
43	632	Conservado	9C2HA07003R069372	HAP2870	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R\$ 700,00
45	632	Conservado	9C2HA07004R018815	HBF3161	Honda/C100 Biz	Vermelha	2004	R\$ 750,00
47	632	Conservado	9C2HA07105R006202	HAP3528	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2004	R\$ 750,00
48	632	Conservado	9C2HA07001R002743	GWY3570	Honda/C100 Biz	Verde	2000	R\$ 400,00
50	632	Conservado	9C2HA07101R228634	GWY3995	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	R\$ 500,00
51	632	Conservado	9C2HA07001R035412	GWY4083	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R\$ 500,00
52	632	Conservado	9C2JA04206R004883	HAP4174	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2005	R\$ 700,00
53	632	Conservado	9C2HA07102R018715	GWY4420	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R\$ 600,00
55	632	Conservado	9C2JA04207R046841	HEC5112	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2007	R\$ 700,00

				1				1
56	632	Conservado	9C6KE0020Y0022662	GVN5346	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2000	R\$ 300,00
57	632	Conservado	9C2HA07102R014585	GZL5366	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R\$ 500,00
58	632	Conservado	9CDCF47AJ7M021068	HEC5412	Jta/Suzuki An125	Amarela	2007	R\$ 700,00
60	632	Sucata	94J1XPBK67M007348	MWH5488	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R\$ 500,00
61	632	Conservado	9CDCF47AJ7M025501	HEC5571	Jta/Suzuki An125	Preta	2007	R\$ 700,00
62	632	Conservado	9C2HA07002R020706	GZR6259	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 700,00
63	632	Conservado	9C2HA0710YR255137	GVN6346	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R\$ 400,00
64	632	Sucata	94J1XGCK67M006052	NGD6378	Sundown/Future 125	Preta	2006	R\$ 500,00
66	632	Conservado	9C2HA07105R021577	HCD6642	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R\$ 750,00
67	632	Sucata	94J1XFBK78M055414	MFK6749	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 700,00
68	632	Sucata	9C6KE1400A0002537	NDF6788	Yamaha/T115 Crypton Ed	Vermelha	2010	R\$ 800,00
69	632	Conservado	9C2HC1420ER022485	OXI7204	Honda/Biz 100 Es	Vermelha	2014	R\$ 850,00
70	632	Conservado	9C6KE084050005631	HCR7547	Yamaha/Neo At115	Cinza	2005	R\$ 500,00
72	632	Conservado	9C2HA07005R025208	HCD7917	Honda/C100 Biz	Preta	2005	R\$ 600,00
73	632	Conservado	9C2JC4220AR367197	HMU8024	Honda/Biz 125 Es	Rosa	2010	R\$ 1.000,00
74	632	Conservado	94J1XPBJ9AM026758	NLI8136	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2009	R\$ 700,00
76	632	Conservado	9C2JF2500AR202662	HMU8324	Honda/Lead 110	Preta	2010	R\$ 950,00
78	632	Conservado	9C2JA04108R022022	HHL8477	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2007	R\$ 700,00
79	632	Conservado	9C2JC42209R119362	HKX8514	Honda/Biz 125 Es	Preta	2009	R\$ 1.200,00
80	632	Conservado	9C2JA04108R011608	HHL8564	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	R\$ 1.000,00
81	632	Conservado	9C2JC4210AR124792	HMU8684	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.200,00
82	632	Conservado	94J1XFBK67M035552	NGE8687	Sundown/Web 100	Prata	2006	R\$ 700,00
83	632		9C2HA07005R032292	HCD8738	Honda/C100 Biz	Vermelha	2005	R\$ 800,00
		Conservado						
84	632	Sucata	LF3XCH2G08A009139	HHL9215	I/Lifan Lf110 2g	Azul	2007	R\$ 400,00
85	632	Conservado	9C2HA07002R039728	GZU9266	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R\$ 700,00
86	632	Conservado	95VBT1C5AAM000407	NYA9347	Dafra/Smart 125 Efi	Preta	2010	R\$ 650,00
87	632	Conservado	9C2HA070WWR017462	GXD9366	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R\$ 500,00
88	632	Conservado	9C2JA04108R052094	HHL9511	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2008	R\$ 900,00
89	632	Conservado	9C2HC1410DR012988	HNT9591	Honda/Biz 100 Ks	Vermelha	2012	R\$ 800,00
90	632	Conservado	9C2JF2500FR300756	PXT9618	Honda/Lead 110	Preta	2015	R\$ 900,00
92	632	Conservado	9C2JC30201R063458	GZC0007	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R\$ 800,00
93	632	Conservado	9C2JC1801KR410289	GSL0061	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	R\$ 400,00
94	632	Conservado	9C2KC08208R077472	HJM0103	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	R\$ 1.300,00
95	632	Conservado	LXYXCHL0580M73063	HJM0291	I/Shineray Xy 110 V	Vermelha	2008	R\$ 600,00
96	632	Conservado	CG125BR1448273	GSL0380	Honda/Cg 125	Azul	1985	R\$ 600,00
97	632	Conservado	9C2JC30201R020699	KEG0388	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	R\$ 800,00
99	632	Conservado	9C6KE043030002205	KEY0587	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2002	R\$ 800,00
100	632	Conservado	9CDNF41LJ8M239747	HJM0641	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 1.000,00
101	632	Conservado	9C2MC35008R127039	HKD0715	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 1.300,00
103	632	Conservado	9C2JC250VTR044557	KCZ0805	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 800,00
104	632	Conservado	9C2JC250VVR179752	GVA0880	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 800,00
106	632	Conservado	9C2JC4110BR801524	NWN1112	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.200,00
109	632	Conservado	9C2JC1801LR521853	GNQ1612	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R\$ 300,00
110	632	Conservado	9C2MD270WWR001811	GSQ1740	Honda/Nx 200	Laranja	1998	R\$ 1.000,00
111	632	Sucata	9C2JC1801JR140950	CJG1806	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 600,00
113	632	Conservado	9C2JC30707R221333	DYQ2079	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 900,00
114	632	Conservado	9C2MC2700XR020557	GXX2310	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	R\$ 900,00
115	632	Conservado	9C2HB0210ER412010	PUD2326	Honda/Pop100	Vermelha	2013	R\$ 900,00
116	632	Sucata	9C2MC35004R038721	DLK2595	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 1.000,00
117	632	Conservado	9C2JC30203R162908	HAP2770	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2003	R\$ 1.000,00
118	632	Conservado	9C2JC3020YR001807	GXX2802	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	1999	R\$ 800,00
121	632	Conservado	9C6KE0100Y0016259	GYK2970	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2000	R\$ 800,00
122	632	Sucata	9C2MC35003R131994	LOU3017	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 1.200,00
124	632	Sucata	9C2JC4110DR764852	OMR3432	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	R\$ 900,00
125	632	Sucata	9C2KC1660BR532543	NWI3468	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R\$ 1.000,00
126	632	Conservado	9C2KC08105R038763	HAP3504	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 900,00
120	002	CONSCI VAUO	/C2IXC00103IX030/03	11/11 3304	Hondareg 150 Hall Ks	, cimellia	2004	1 φ 200,00

		1		1		1		
127	632	Conservado	9C2KC08605R004587	HAP3676	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R\$ 1.200,00
128	632	Conservado	9C2MC35005R031168	HAP3844	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R\$ 1.300,00
129	632	Conservado	9C6KE042050043119	HAP3950	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R\$ 900,00
130	632	Conservado	9C6KE1520C0093371	OFP4192	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R\$ 1.000,00
131	632	Conservado	9C6KE1520B0007643	HMX4202	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 1.000,00
132	632	Conservado	9C2JD2320DR002991	OQG4385	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	2013	R\$ 1.300,00
133	632	Conservado	9C2JC30706R001355	DPO4390	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	R\$ 1.000,00
134	632	Conservado	9CDNF41LJ9M304219	KKH4425	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R\$ 1.000,00
135	632	Conservado	CG125BR1129801	GQW4468	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	R\$ 600,00
136	632	Conservado	9C2JC30202R114927	GWY4479	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 1.000,00
137	632	Conservado	9C2JC4110DR771239	OQJ4577	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.000,00
138	632	Conservado	9C2MC35002R035099	GWY4595	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R\$ 1.300,00
139	632	Conservado	LWYPCJ9A686032270	HJS4664	I/Wuyang Wy 125 Esd	Vermelha	2008	R\$ 500,00
140	632	Conservado	9C2KC1680FR702981	PWN4745	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R\$ 1.500,00
141	632	Conservado	9CDNF41LJ7M060366	HEC4779	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 900,00
143	632	Sucata	9C2JC1801RRR10318	HZF4798	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R\$ 600,00
144	632	Conservado	9C2MC270WVR002107	HRQ4813	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1997	R\$ 800,00
145	632	Conservado	9C2KC1670CR509464	HNM4839	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
146	632	Sucata	9C2HB02107R007194	AON4846		Azul	2007	R\$ 900,00
					Honda/Pop100			
147	632	Conservado	9C2KC2200GR107399	PWV4909	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2015	R\$ 1.500,00
148	632	Conservado	9C2KC08507R051367	HEC4914	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R\$ 900,00
149	632	Conservado	9C2JC4110DR807608	OQV4968	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2013	R\$ 1.000,00
150	632	Conservado	9CDNF41LJ7M065450	HEC5009	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 1.000,00
151	632	Conservado	9C6KE092070101289	HEC5031	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 1.200,00
153	632	Conservado	9CDNF41LJ7M069686	HEC5172	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 900,00
154	632	Conservado	9C2KC08507R067406	HEC5183	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R\$ 1.200,00
155	632	Sucata	9C2JC30103R213881	KEZ5243	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 1.000,00
156	632	Conservado	9C2JC3010YR015568	GVN5462	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 800,00
158	632	Conservado	9CDNF41LJ8M090043	HEC5786	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2007	R\$ 800,00
159	632	Conservado	9C6KE092070129032	NGK5806	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R\$ 800,00
160	632	Conservado	9C2JC3010YR102740	GVN5825	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 750,00
161	632	Conservado	9CDNF41LJ8M093516	HEC5942	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 800,00
165	632	Conservado	9C2KC1660ER039024	PUK6189	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2014	R\$ 1.300,00
166	632	Sucata	9C2JC250TTR062896	GRT6368	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 900,00
170	632	Conservado	9C2JC3010YR130776	GVN6535	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 500,00
172	632	Conservado	9C2JC4110BR423908	HGN6654	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 900,00
173	632	Conservado	9C2KC2200KR097499	QUI6765	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2019	R\$ 2.000,00
175	632	Conservado	9C2JC1801PRP03356	GPO6963	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R\$ 400,00
176	632	Conservado	9C2KC08506R843002	HDL7016	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 800,00
177	632	Conservado	9CDNF41LJ8M256575	HJX7243	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 850,00
178	632	Conservado	XL125BR1001082	GOE7259	Honda/Xl 125 S	Branca	1984	R\$ 400,00
179	632	Sucata	9C6KG017080112503	EHR7297	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	R\$ 900,00
					Honda/Xl 250 R	Branca		
180	632	Sucata	XL250BR1036810	KC17683			1983	R\$ 400,00
181	632	Conservado	9C2JC1801KR205731	KCJ7683	Honda/Cg 125	Preta	1989	R\$ 700,00
184	632	Sucata	9C2JC41109R517634	NMJ7925	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 900,00
186	632	Conservado	9C2JC4120BR743258	HID7983	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 1.000,00
187	632	Conservado	9C2JC4120AR104605	HMU8006	Honda/Cg 125 Fan Es	Azul	2010	R\$ 1.000,00
189	632	Conservado	9C2KC08108R045569	HHL8062	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 800,00
191	632	Conservado	9C2KC1680ER523255	OWZ8105	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 1.100,00
192	632	Conservado	9C2JC2501RRS29423	KCB8119	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R\$ 400,00
193	632	Sucata	94J2XMJH77M021769	NKB8261	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R\$ 700,00
194	632	Conservado	9C2JC30101R201846	GVN8262	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 750,00
195	632	Conservado	9CDNF41AJ8M058508	HIN8266	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	R\$ 600,00
196	632	Conservado	95VCA1A299M000280	HJV8319	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 500,00
197	632	Conservado	9C2JC250VVR084333	GVD8369	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R\$ 500,00
198	632	Conservado	9C2JC30212R519654	GZU8431	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 700,00
	1		<u> </u>			Ĭ		

				l		Ι_		
199	632	Conservado	9C2JC4110AR089808	HMU8507	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
200	632	Conservado	9CDNF41LJ9M277041	HKX8547	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R\$ 750,00
201	632	Conservado	9C2HB0210BR406617	HMU8559	Honda/Pop100	Preta	2010	R\$ 1.000,00
204	632	Conservado	9C2JC6900JR320987	QOV8635	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	2018	R\$ 1.100,00
205	632	Conservado	9C6KE043030007913	KER8662	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2003	R\$ 700,00
206	632	Conservado	9C6KE044030017136	KEW8664	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R\$ 700,00
207	632	Conservado	95VFU1K89AM002473	HKX8673	Dafra/Zig	Amarela	2009	R\$ 400,00
208	632	Conservado	9C2JC1801JR125834	BXU8721	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	R\$ 400,00
210	632	Conservado	LAAAAKJTX80001086	HIN8766	I/Jialing Traxxjh125 35a	Azul	2008	R\$ 300,00
211	632	Conservado	9C2JC4110BR324544	HMU8791	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 1.000,00
212	632	Conservado	9C2HB02107R050178	HHL8817	Honda/Pop100	Amarela	2007	R\$ 600,00
213	632	Conservado	9C2KC08108R089981	HHL8825	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 700,00
214	632	Conservado	9CDNF41LJ8M127415	HHL8863	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2007	R\$ 600,00
215	632	Conservado	CG125BR1380373	KAY8884	Honda/Cg 125	Vermelha	1984	R\$ 400,00
216	632	Conservado	9C2KC08108R133446	HHL8903	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 900,00
217	632	Conservado	9C2KC08108R162492	HHL9089	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 900,00
218	632	Conservado	9C2JC1801MR217465	GNQ9196	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 400,00
219	632	Conservado	9C2KC08108R145934	HHL9197	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R\$ 900,00
220	632	Conservado	9CDNF41LJ8M261951	HKA9242	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R\$ 700,00
221	632	Conservado	9C2KC1620AR032121	HKX9307	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2010	R\$ 900,00
223	632	Conservado	9C2ND07004R010727	GXV9350	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2004	R\$ 900,00
224	632	Conservado	9C2JC250XWR018158	GWG9365	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 400,00
225	632	Conservado	9CDNF41LJ8M204976	HHL9446	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 800,00
226	632	Conservado	9C2JC250XWR101655	GWG9521	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 500,00
227	632	Conservado	9C2JC4110BR713195	GZA9525	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 1.100,00
228	632	Conservado	9C2KC1640AR038475	HKX9526	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	R\$ 1.000,00
229	632	Conservado	9C6KE122090041210	HKA9548	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 800,00
230	632	Conservado	9C2KC1620AR043146	HKX9551	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2010	R\$ 900,00
231	632	Conservado	9C2MC35002R016264	GVN9635	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R\$ 600,00
232	632	Conservado	9C2JC30204R009699	ILJ9745	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2003	R\$ 700,00
233	632	Conservado	9C2KC1550AR132312	HKX9748	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 1.000,00
236	632	Sucata	9C6KE1940E0028486	-	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Vermelha	2013	R\$ 900,00
237	632	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 100,00
238	632	Sucata	9C2KC2210KR055253	-	Honda/Cg 160 Titan	Azul	2019	R\$ 2.000,00
239	632	Conservado	9BFZZZ54ZPB433236	CWT0020	Ford/Escort Gl	Prata	1993	R\$ 500,00
240	632	Conservado	LB4DRU59581	GNF0036	Ford/Corcel	Branca	1976	R\$ 400,00
241	632	Sucata	9BD146000P5104652	CAC0131	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R\$ 500,00
242	632	Sucata	9BWAA05U89T039126	NKB0144	Vw/Gol 1.0	Prata	2008	R\$ 800,00
243	632	Conservado	9BWZZZ377XP075630	GVF0261	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 700,00
244	632	Conservado	9BWZZZ32ZMP018980	GLA0414	Vw/Santana Cl	Prata	1991	R\$ 500,00
245	632	Conservado	9BWZZZ30ZPT005627	GPF0478	Vw/Gol Cl 1.8	Prata	1993	R\$ 500,00
246	632	Conservado	9BWCA05Y72T096046	JZI0483	Vw/Gol Special	Branca	2002	R\$ 800,00
248	632	Sucata	8A1L64GXZWS010549	ARG0709	Imp/Renault Megane 2.0 L	Prata	1998	R\$ 1.000,00
250	632	Conservado	9BWZZZ30ZHT002010	ВIJ0953	Vw/Gol Cl	Preta	1986	R\$ 700,00
251	632	Sucata	9BD146107T5801287	KCM1061	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 900,00
252	632	Conservado	5D11AJC123029	GOB1087	Gm/Chevette	Branca	1979	R\$ 500,00
253	632	Conservado	9BWZZZ377TT221548	KCY1125	Vw/Gol I Plus	Vermelha	1996	R\$ 900,00
254	632	Conservado	9362C7LZ95B025859	HBD1159	Peugeot/206 10 Sensat	Prata	2005	R\$ 1.600,00
255	632	Conservado	BN050745	GSK1171	Vw/Voyage Ls	Branca	1982	R\$ 700,00
257	632	Conservado	9BWZZZ30ZPT158083	JDV1320	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R\$ 800,00
259	632	Conservado	9BGRX48J05G131018	HCC1473	Gm/Celta 4p Spirit	Preta	2004	R\$ 1.400,00
260	632	Sucata	9BD178226T0054562	KCO1482	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 1.000,00
261	632	Conservado	9BD11812181040064	NKT1510	Fiat/Punto Elx 1.4	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
262	632	Sucata	9BWZZZ30ZRT074242	GOL1514	Vw/Gol 1000	Verde	1994	R\$ 900,00
263	632	Conservado	BS558277	GRX1564	Vw/Fusca 1500	Branca	1975	R\$ 500,00
264	632	Conservado	9BWCA05X65P120342	HAR1670	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R\$ 1.400,00
	322	rado	20011001120042		001 1.0	J20	_000	

265	632	Sucata	8AWZZZ377VA927401	KCZ1782	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	R\$ 900,00
266	632	Conservado	9BWCA05X71P069394	DDI1821	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R\$ 1.100,00
267	632	Conservado	9BD159056W9213716	GWV1939	Fiat/Tempra 8v	Branca	1998	R\$ 900,00
268	632	Conservado	9BGKT08VMMC345258	BFO2009	Gm/Kadett Sl	Cinza	1991	R\$ 700,00
269	632	Conservado			Gm/Kadett Gl		1991	
-			9BGKT08GSRC306666 9BWZZZ373YT168163	KBN2036 LNC2073		Vermelha		R\$ 800,00
270	632	Conservado			Vw/Gol 16v	Branca	2000	R\$ 1.000,00
271	632	Conservado	9BGKT08GRRC332701	KBB2074	Gm/Kadett Gl	Preta	1994	R\$ 700,00
272	632	Conservado	9BFBXXLBABFG48527	GRX2164	Ford/Escort L	Azul	1985	R\$ 600,00
273	632	Conservado	9BWZZZ30ZJT055819	GMF2193	Vw/Voyage Cl	Branca	1988	R\$ 700,00
274	632	Conservado	9BWZZZ32ZHP208419	CFS2215	Vw/Santana Gls	Cinza	1986	R\$ 600,00
275	632	Conservado	9BD159000S9120001	CAX2242	Fiat/Tempra Ie	Verde	1995	R\$ 700,00
276	632	Conservado	5E11AAC118274	GRX2386	Gm/Chevette S1	Prata	1981	R\$ 500,00
277	632	Conservado	935CHN6A15B515667	HDB2401	Citroen/Picasso 16 Glx	Cinza	2005	R\$ 2.000,00
278	632	Conservado	9BD14600003121364	JEY2440	Fiat/Uno S	Cinza	1986	R\$ 700,00
279	632	Conservado	9362AKFW94B033865	JGL2487	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2004	R\$ 1.400,00
281	632	Conservado	9BWZZZ30ZHT080715	GOB2542	Vw/Gol Gl	Branca	1987	R\$ 700,00
282	632	Conservado	9BWZZZ30ZHT006104	CLB2637	Vw/Gol Cl	Cinza	1986	R\$ 600,00
283	632	Conservado	B6288217	GRX2787	Vw/Fusca 1200	Verde	1966	R\$ 400,00
284	632	Conservado	9BD178296W0652768	GRX2807	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R\$ 1.100,00
285	632	Conservado	9BRBL3HEXJ0108489	PZR2912	Toyota/Corolla Gli Upper	Prata	2017	R\$ 15.000,00
286	632	Sucata	9BWCA05WX7T074337	HBD2950	Vw/Gol 1.0	Branca	2006	R\$ 1.700,00
288	632	Conservado	BS595932	GRX2979	Vw/Fusca 1600	Azul	1976	R\$ 500,00
289	632	Conservado	9BWZZZ377XP029788	KEB2993	Vw/Gol Special	Branca	1999	R\$ 900,00
290	632	Conservado	BS257308	GRX3029	Vw/Fusca 1500	Verde	1972	R\$ 500,00
291	632	Conservado	9BMMF33E61A029182	MTK3032	M.Benz/A 160	Preta	2000	R\$ 2.000,00
292	632	Conservado	9BD146000M3809214	BGS3039	Fiat/Uno Mille	Verde	1991	R\$ 800,00
293	632	Conservado	9BGJG69RSSB030899	BYE3159	Gm/Monza Gl	Branca	1995	R\$ 700,00
294	632	Conservado	9BWZZZ30ZHT080927	HOU3208	Vw/Voyage Cl	Branca	1987	R\$ 700,00
295	632	Conservado	9BWZZZ373YT073724	CPZ3250	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 900,00
296	632	Conservado	9BFCXXLB2CGU83981	GLS3263	Ford/Del Rey Glx	Marrom	1986	R\$ 500,00
297	632	Conservado	9BG5TC11UGC114152	GRX3402	Gm/Chevette	Dourada	1986	R\$ 600,00
298	632	Sucata	9BFZZZ54ZMB195865	KDA3459	Ford/Escort Lx	Cinza	1991	R\$ 600,00
299	632	Conservado	9BWZZZ377TT177626	CIJ3545	Vw/Gol I Plus	Branca	1996	R\$ 900,00
300	632	Conservado	9BRK19BT9D2020476	OQT3721	Toyota/Etios Hb Xs	Branca	2013	R\$ 13.000,00
301	632	Conservado	9BWZZZ377VP515713	GUB3734	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Verde	1997	R\$ 800,00
302	632	Conservado	9BD17102ZG7587183	PXR3786	Fiat/Palio Fire	Vermelha	2016	R\$ 12.000,00
303	632	Conservado	WF0FDXGBBVGK07264	KDL3836	Imp/Ford Mondeo Clx Fd	Cinza	1997	R\$ 900,00
304	632	Conservado	9BD146000S5434231	KBU4143	Fiat/Uno Electronic	Preta	1995	R\$ 900,00
305	632	Conservado	9BGXL19X05C187340	NFP4151	Gm/Corsa Sedan Joy	Prata	2004	R\$ 1.200,00
306	632	Conservado	9BWCA05Y65T111771	HCC4258	Vw/Gol Special	Branca	2005	R\$ 1.400,00
307	632	Conservado	9BD15808814247357	GZF4258	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2001	R\$ 1.000,00
308	632	Sucata	9BD146000P3962533	KCF4283	Fiat/Uno 1.6 R	Cinza	1993	R\$ 500,00
310	632	Sucata	9BD178246Y2064746	KEC4406	Fiat/Palio Citymatic	Cinza	1999	R\$ 900,00
311	632	Conservado	9BWZZZ377TP537579	BTQ4412	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R\$ 700,00
312	632	Conservado	9BWCA05X74T015606	HAN4414	Vw/Gol 1.0	Branca	2003	R\$ 1.500,00
313	632	Conservado	BA083283	GOB4474	Vw/Brasilia	Branca	1974	R\$ 400,00
314	632	Sucata	9BR53AEB215526183	FED4500	Toyota/Corolla Xei	Verde	2000	R\$ 10.000,00
315	632	Conservado	9BGKS08ZKKC301278	GUD4594	Gm/Kadett Sl/E	Vermelha	1989	R\$ 600,00
316	632	Conservado	9BWZZZ377YP047213	CSF4670	Vw/Gol 1.0	Branca	1999	R\$ 900,00
317	632	Conservado	9BWZZZ30ZNT024450	GNF4711	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1992	R\$ 800,00
318	632	Conservado	LB4KZG78290	GOB4795	Ford/Corcel Ii L	Branca	1981	R\$ 600,00
320	632	Sucata	LB4NAY08873	KBG4947	Ford/Belina li L	Prata	1982	R\$ 600,00
322	632	Sucata	9BGPB69M0EB308397	ONV5H57	Chevrolet/Cruze Lt Nb	Prata		R\$ 10.000,00
323	632	Conservado	9BFZK53A0BB291714	HJF5096	Ford/Ka Flex	Preta	2011	R\$ 3.000,00
325	632	Conservado	9BWAA05W49P056791	HFF5305	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	R\$ 2.000,00
326	632	Conservado	9BWZZZ377VT093071	MUG5314	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 700,00
520	032	Conscivado	2DWLLL3//V10930/1	141003314	v w/GOI IVII	ridld	179/	N.9 /00,00

		ı		1		1		ı
327	632	Conservado	9BGXM19808B221096	MUZ5321	Gm/Corsa Sedan Premium	Cinza	2007	R\$ 2.000,00
328	632	Sucata	93HFB9640EZ139976	ONN5344	Honda/Civic Lxr	Branca	2013	R\$ 20.000,00
329	632	Conservado	9BWZZZ377ST041578	GTG5361	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 700,00
330	632	Conservado	9BWZZZ55ZPB374608	GPD5401	Vw/Logus Gl	Cinza	1993	R\$ 500,00
331	632	Conservado	9BFBXXLBAHBS78685	GWW5521	Ford/Escort L	Marrom	1987	R\$ 500,00
332	632	Conservado	9BD178226T0152560	GOZ5538	Fiat/Palio Edx	Laranja	1996	R\$ 900,00
333	632	Conservado	9BFBSZFDA1B341500	KDY5551	Ford/Fiesta Gl	Branca	2000	R\$ 1.000,00
334	632	Conservado	9BWZZZ30ZPT043347	BMD5559	Vw/Gol Cl	Cinza	1993	R\$ 500,00
335	632	Conservado	9BD341A8XHY441685	PZK5658	Fiat/Mobi Like On	Branca	2016	R\$ 4.000,00
336	632	Conservado	9BWCA05X85T194305	JGR5746	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	R\$ 1.500,00
338	632	Conservado	9BWZZZ30ZSP072878	GRP6018	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R\$ 700,00
339	632	Conservado	9BGJK11YJJB031541	BLZ6073	Gm/Monza Sl/E	Branca	1988	R\$ 500,00
340	632	Conservado	8AWZZZ6K2VA021244	CIA6266	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Vermelha	1997	R\$ 700,00
341	632	Conservado	9BD146000N3896868	GOI6566	Fiat/Uno Mille	Verde	1992	R\$ 600,00
342	632	Conservado	9BWCA05Y65T117229	HAV6700	Vw/Gol Special	Cinza	2005	R\$ 900,00
343	632	Conservado	BJ198896	JFI6716	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R\$ 400,00
344	632	Sucata	LHA01YKC28A003412	ELL6734	I/Hongxing Noble N2 1.1	Vermelha	2008	R\$ 800,00
345	632	Sucata	9BWDC05X72T115068	LNW6808	Vw/Parati 1.8 Tour	Preta	2002	R\$ 1.000,00
346	632	Conservado	9BFBXXLBAJBL08135	GQB6813	Ford/Escort L	Cinza	1988	R\$ 500,00
347	632	Conservado	9BWZZZ373XP020999	GWW7049	Vw/Gol 16v	Prata	1998	R\$ 800,00
348	632	Conservado	9BFZK53A9CB344704	ISH7119	Ford/Ka Flex	Vermelha	2011	R\$ 3.000,00
349	632	Conservado	9BD178026T0015448	GUQ7216	Fiat/Palio Edx	Azul	1996	R\$ 900,00
350	632	Conservado	LB4KYS10577	GPT7234	Ford/Corcel Ii L	Bege	1980	R\$ 600,00
351	632	Conservado	8AFZZZEFFVJ029053	COI7267	I/Ford Escort Glx 16vf	Azul	1997	R\$ 800,00
352	632	Conservado	9BWZZZ30ZNT059317	ACV7294	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R\$ 700,00
353	632	Conservado	9BGSC68ZXWC693678	GWW7295	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R\$ 800,00
355	632	Conservado	9BGSE19NWVC615756	KDA7341	Gm/Corsa Gl 1.6	Prata	1997	R\$ 800,00
357	632	Conservado	9BWZZZ30ZMT000497	GNF7468	Vw/Gol Gl	Vermelha	1991	R\$ 800,00
359	632	Conservado	9BD146000H3252765	GND7543	Fiat/Uno S	Bege	1987	R\$ 700,00
360	632	Conservado	9BWZZZ377TT123867	GRP7611	Vw/Gol I	Branca	1996	R\$ 800,00
361	632	Conservado Conservado	9BD17808612235980	GVF7749	Fiat/Palio Young	Cinza Vermelha	2000 1993	R\$ 900,00
362	632		9BGVP35BRPB200431	LIR8070	Gm/Omega Suprema Gls			R\$ 600,00
364	632	Conservado	9BD178016T0122160	GRP8173	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1996	R\$ 800,00
365	632	Conservado	9BWAA05WXDP015946	NPQ8203	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2012	R\$ 2.500,00
366	632	Conservado	8AWZZZ30ZRJ025907	GQF8214	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Verde	1994	R\$ 700,00
367	632	Conservado	9BGRD08X04G171935	JZU8253	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2004	R\$ 1.500,00
368	632	Conservado	9BWZZZ30ZRT151023	GTD8259	Vw/Gol 1000	Prata	1994	R\$ 600,00
369	632	Conservado	9BGSC08WSSC713941	GRP8282	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 700,00
370	632	Conservado	9BGSC08ZVVB607931	GRD8419	Gm/Corsa Wind	Prata	1997	R\$ 400,00
371	632	Conservado	9BWZZZ54ZMB218689	GND8454	Vw/Apollo Vip	Vermelha	1991	R\$ 400,00
372	632	Conservado	9BWAA05W89T103215	HJP8693	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2008	R\$ 1.200,00
373	632	Conservado	9BWZZZ377VT207606	GUT8698	Vw/Gol 16v	Verde	1997	R\$ 900,00
374	632	Conservado	9BD146000N3875821	HQP8800	Fiat/Uno Mille	Vermelha	1992	R\$ 500,00
375	632	Conservado	9BFZF54P498392236	HKX8800	Ford/Fiesta Sedan1.6flex	Preta	2009	R\$ 1.800,00
376	632	Sucata	9BWAB01J7A4007890	NLI8806	Vw/Golf 1.6 Sportline	Preta	2009	R\$ 1.300,00
377	632	Sucata	9BD17103232193238	KEQ8817	Fiat/Palio Fire	Preta	2002	R\$ 1.200,00
378	632	Conservado	9BGJL19YWWB558913	KMR8944	Gm/Vectra Cd	Prata	1998	R\$ 900,00
379	632	Conservado	9BWZZZ30ZKT004366	GLS8945	Vw/Gol Gl	Cinza	1989	R\$ 500,00
380	632	Conservado	9BWCA05Y93T070856	KKB9016	Vw/Gol Special	Branca	2002	R\$ 1.000,00
381	632	Sucata	9BWZZZ377VT147919	JEU9177	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R\$ 600,00
382	632	Sucata	9BWZZZ377VT038438	CHT9271	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 600,00
384	632	Conservado	9BWZZZ377VP632892	GUT9536	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R\$ 800,00
385	632	Sucata	9BFZZZ54ZRB506681	BSQ9630	Ford/Verona 1.8 Lx	Vermelha	1994	R\$ 600,00
386	632	Conservado	9BGTE15UHGC124649	GOT9644	Gm/Chevette Marajo Sl	Dourada	1986	R\$ 500,00
388	632	Sucata	9BFDXXLD2HBY29547	-	-	Cinza	1987	R\$ 200,00
390	632	Sucata	98SJET1CJEB011642	ONT2416	R/Federal Jet	Branca	2014	R\$ 100,00

391	632	Conservado	IPP002289	GRX3349	R/Fabricacao Propria	Verde	1989	R\$ 100,00
392	632	Conservado	9A9CS0511BUDC3322	HGA3412	Reb/Lana Cosmos	Cinza	2011	R\$ 100,00
393	632	Sucata	9E0CACTX1JCNR0065	-	R/Tx Aberta 01e	Prata	2018	R\$ 100,00
394	632	Conservado	9BWZZZ23ZHP003262	HMM2264	Vw/Kombi	Branca	1987	R\$ 900,00
396	632	Conservado	9BFZE16F968641383	NGU7330	Ford/Ecosport Xlt	Prata	2006	R\$ 2.000,00
398	632	Conservado	LA7GXY51406	BWD3644	Ford/F 4000	Laranja	1979	R\$ 500,00
402	632	Conservado	9BD146000P8283342	GOX0396	Fiat/Fiorino Pick Up Lx	Vermelha	1993	R\$ 600,00
403	632	Conservado	9BG138BC0YC432289	CVS1566	Gm/S10 2.8 D 4x4	Prata	2000	R\$ 3.000,00
406	632	Conservado	9BD146000R8360862	JLP3025	Fiat/Fiorino Lx Ie	Azul	1994	R\$ 400,00
407	632	Sucata	9BD27808A72518478	NGO3640	Fiat/Strada Trek Ce Flex	Prata	2006	R\$ 2.000,00
408	632	Conservado	9BD146000R8348394	AEL5387	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1994	R\$ 300,00
409	632	Conservado	9BWZZZ30ZLP233062	GLR5766	Vw/Saveiro Cl	Amarela	1990	R\$ 500,00
410	632	Conservado	9BGXH80005C151777	NFQ6401	Gm/Montana Sport	Vermelha	2004	R\$ 1.900,00
411	632	Sucata	9BD57824FJY189133	QMT7344	Fiat/Strada Hd Wk Ce E	Prata	2017	R\$ 600,00
413	632	Sucata	8AJZX62G1E5005264	ONL4522	I/Toyota Hilux Sw4 4x2sr	Branca	2013	R\$ 23.000,00